ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 10ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2001.

APROVADO NA SESSÃO DE 03/04/2001
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. CLEBER FURLAN

SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
GERSON MOREIRA ROMERO

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. CLEBER FURLAN, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, convidando a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

A Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, faz a leitura do Salmo 13, versículos 1 ao 3, e solicita ao senhor Presidente, um minuto de silêncio, em virtude do falecimento do Governador Mário Covas Júnior.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2001 – Colocada em discussão, o Vereador Milton Valbuza Silveira, requer ao senhor Presidente seja a presente Ata votada na próxima sessão, para que os senhores Vereadores, possam analisá-la, tendo em vista ser a referida Ata muito extensa. O senhor Presidente determina que a Ata da 2ª Sessão Ordinária, seja votada na próxima sessão, encaminhando à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores para leitura.

2. Ofício n.º 461/01, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete da Municipalidade, relativo ao mês de fevereiro de 2001 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de fevereiro de 2001 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Ofícios n.º. 366, 367, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 412, 413 e 415/01, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas às Indicações dos senhores Vereadores – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria para as devidas providências, os seguintes:

- Ofício n.º 174/01, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 7892-4400 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo

- Ofício n.º 104/01, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

6. Projeto de Lei nº 3.375/2001, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a adquirir passes de ônibus e fornecer a pessoas necessitadas através do Fundo Social e dá outras providências – Encaminhando às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

7. Projeto de Lei nº 3.376/01, dos Vereadores Hercílio Cesário de Almeida e Isaura Ferreira Neves, dispondo sobre dispensa dos serviços de Servidores da Câmara Municipal, na data do respectivo aniversário. Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

8. Projeto de Lei nº 3.377/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao "caput" do artigo 1º da Lei n.º 2.895, de 06 de agosto de 1999 – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria para as devidas providências as seguintes:

- Indicação n.º 158, 159, 190, 201, 202 e 207/01, do Vereador Paulo Roberto Ózio.

- Indicações nºs. 160, 161, e 208, 209 e 210/01, do Vereador Agnaldo José Correa de Campos.

- Indicações nºs. 162, 187, 188 e 189/01, do Vereador Hercílio Cesário de Almeida.

- Indicações nºs. 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 199 e 200/01, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicações nºs. 179, 180, 213/01, dos Vereadores Dr. Cleber Furlan e Paulo do Carmo Monteiro.

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 7892-4400 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo

- Indicações nºs. 184, 185 e 186/00, do Vereador João Alves Ferreira.

- Indicações nºs. 191, 192, 203, 206/01, do Vereador Gerson Moreira Romero.

- Indicações nºs. 193, 194, 195, 196, 197 e 198/01, do Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira.

- Indicação n.º 204/01, dos Vereadores Gerson Moreira Romero, Roberto Hamamoto, Adriano Cesar da Silveira Zambelli e Paulo Roberto Ózio.

- Indicações n.º 205/01, dos Vereadores Gerson Moreira Romero e Adriano Cesar da Silveira Zambelli.

- Indicação n.º 211, 212, 214, 215, 216/01, do Vereador Roberto Hamamoto.

- Indicações nºs. 217, 218, 219, 220 e 221/01, do Vereador Dr. Cleber Furlan.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra o Vereador: Selmo Gonçalves de Oliveira.

Não havendo mais oradores para o Tema Livre, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei n.º 3.368/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio, Acordo, Ajuste ou Termo de Cooperação com outros entes públicos federais ou estaduais e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 7892-4400 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo

Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. O Vereador Milton Valbuza Silveira, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei n.º 3.369/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei n.º 3.370/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá denominação a próprio municipal que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. O Vereador Milton Valbuza Silveira, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei n.º 3.372/01, do Vereador Hercílio Cesário de Almeida, dispondo sobre dá denominação a Viela e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir, os Vereadores Hercílio Cesário de Almeida e Selmo Gonçalves de Oliveira. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos Vereadores conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores Isaura Ferreira Neves Pereira, João Alves Ferreira e Milton Valbuza Silveira.

A requerimento do Vereador Milton Valbuza Silveira, deferido pela Presidência, foram transcritas, resumidamente as manifestações dos Vereadores João Alves Ferreira e Milton Valbuza Silveira, por ocasião do uso da palavra no tempo destinado a explicação pessoal, como segue:

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 7892-4400 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo

O Vereador João Alves Ferreira: - "Gostaria que o Vereador Milton Valbuza explicasse a lei que ele fez para vender imóvel da prefeitura para empresa privada. Ele tinha interesse nessa lei. Isso não é inconstitucional? O senhor não vai explicar Vereador Milton? Estou esperando."

O Vereador Milton Valbuza Silveira: "Eu não posso me manifestar. Vossa Excelência não conhece o Regimento Interno?

Intervenção do Senhor Presidente: "Na explicação pessoal não tem aparte".

Após, o Vereador Milton Valbuza Silveira, em explicação pessoal, assim se manifestou, em síntese:

- "Vereador João: Esta é a última vez que venho à Tribuna para responder ao senhor. O senhor deve ter recebido desta Casa, cópia da Lei Orgânica e do Regimento Interno e não leu, pois, se lesse, saberia que projetos de lei para venda de imóvel do município é de competência exclusiva do Senhor Prefeito. Vereador não pode fazer projetos de lei dessa natureza. Senhor Presidente, eu requeiro que conste da ata da presente sessão, a manifestação do Vereador João Alves Ferreira, para que eu possa tomar as providências legais cabíveis.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 2001, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 13 ***de março de 2001*** .....

-Dr. CLEBER FURLAN-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário

-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário

Rua Albert Hanser Nº 80 - Telefone: 7892-4400 - CEP 07700-000 - Caieiras - São Paulo